



NOTA TÉCNICA Nº 04/2023 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

Complementação das orientações técnico-operacionais sobre a vacinação contra Covid-19 em crianças.

1- CONSIDERAÇÕES

Considerando as Notas Técnicas Nº 01 e Nº 02/2023 - SESA/SSVS/GEVS/PEI que tratam das orientações técnico-operacionais sobre vacinação contra Covid-19 em crianças;

Considerando o Informe técnico-operacional de vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde, de fevereiro de 2023;

O Programa Estadual de Imunizações **complementa** as informações referentes às Notas Técnicas anteriormente emitidas.

2- OPERACIONALIZAÇÃO

2.1- Quanto ao esquema de crianças que completam 5 anos (transição de idade).

Para as crianças na faixa etária de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, deve-se administrar a vacina Pfizer pediátrica para menor de 5 anos (frasco de tampa vinho) no esquema primário de três doses com intervalo de 4 semanas entre a primeira e a segunda dose e de 8 semanas entre a segunda e a terceira dose. Destaca-se que o esquema primário de vacinação deve ser realizado utilizando-se a mesma vacina.

Entretanto, para as crianças que iniciaram o esquema vacinal recomendado para a faixa etária de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias com a vacina Pfizer pediátrica para menor de 5 anos de frasco de tampa vinho e finalizarão o seu esquema após completar 5 anos de idade, estas deverão receber a vacina recomendada para a faixa etária de 5 a 11 anos (Pfizer pediátrica, com frasco de tampa laranja) para completar o seu esquema vacinal. Os intervalos deverão ser respeitados: 4 semanas entre a primeira e segunda doses e 8 semanas entre a segunda e terceira doses. A dose deverá ser registrada no sistema de informação conforme a vacina recebida: D2 (para segunda dose) ou R1 (para a terceira dose).



2.2- Quanto à indisponibilidade da vacina CoronaVac para continuidade do esquema nas crianças de 3 e 4 anos.

O esquema primário para as crianças de 3 e 4 anos que iniciaram esquema vacinal com a vacina CoronaVac é composto de duas doses com intervalo mínimo de 4 semanas entre elas. O esquema primário deve ser completado utilizando-se o mesmo imunizante. Excepcionalmente, em casos em que não for possível completar o esquema com o imunizante utilizado na primeira dose, a intercambialidade de vacinas pode ser realizada.

Uma dose de reforço está recomendada nessa faixa etária, preferencialmente com a vacina Covid-19 Pfizer pediátrica para menor de 5 anos (frasco de tampa vinho). Entretanto, se não estiver disponível o imunizante Pfizer, realizar a dose de reforço com a vacina CoronaVac, com o intervalo mínimo de 4 meses após a segunda dose.

3- REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Informe Técnico Operacional de Vacinação Contra a Covid-19. 1ª versão – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

Espírito Santo. Secretaria de Saúde. Programa Estadual de Imunizações. Nota Técnica nº1: Orientações técnico-operacionais sobre a utilização da vacina Pfizer-BioNTech para crianças de 6 meses a 4 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias). ES, 2023

Espírito Santo. Secretaria de Saúde. Programa Estadual de Imunizações. Nota Técnica nº2: Orientações técnico-operacionais sobre recomendação de doses de reforço da vacina COVID-19 em crianças de 3 a 11 anos de idade. ES, 2023.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NESIS - SESA - GOVES

assinado em 24/02/2023 14:31:48 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

GERENTE QCE-03

GEVS - SESA - GOVES

assinado em 24/02/2023 11:05:30 -03:00

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

79023900007 - SESA - GOVES

assinado em 24/02/2023 10:55:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2023 15:41:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SONYA CRISTINA PLACIDO DOS SANTOS (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5Q1DDW>